

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Prefeitura Municipal de Buerarema

quarta-feira, 9 de outubro de 2019

Ano VII - Edição nº 00638 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian E58EB30BB153F85DB50BB4395589243B

SUMÁRIO

- RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 055/2019 SRP LICITAÇÃO FRACASSADA
- DECRETO nº 345/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019 Decreta Luto Oficial de 3 Dias no Município de Buerarema-BA e dá outras providências.
- Lei nº 773/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 Dispõe sobre a Consideração de Utilidade Pública Municipal da Associação dos Pequenos Produtores da Região da Piaçaveira – Associação Piaçaveira, no âmbito do Município de Buerarema e de outras providências.
- LEI Nº. 774/2019 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 Dispõe sobre denominação do Prédio da Câmara Municipal de Buerarema, e dá outras providência
- DECRETO n° 346/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.
 DECRETO n° 347/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.
 DECRETO n° 348/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.
 DECRETO n° 349/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.
 DECRETO n° 350/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.
 DECRETO n° 351/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.
 DECRETO n° 352/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.
 DECRETO n° 353/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.
 DECRETO n° 353/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.
 DECRETO n° 355/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.
 DECRETO n° 356/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.
 DECRETO n° 356/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.
 DECRETO n° 357/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.
 DECRETO n° 357/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba buerarema.ba.gov.br

Diário Oficial do **Município** 003

Prefeitura Municipal de Buerarema

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BAHIA CNPJ Nº 13.721.188/0001-09

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 055/2019 - SRP

LICITAÇÃO FRACASSADA

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 055/2019 – SRP, objetivando Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das diversas Secretarias e setores ligados as mesmas, realizada no dia 16.09.2019 às 10:00hs, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buerarema, localizado na Avenida Góes Calmon, nº 591 - Centro, foi declarada FRACASSADA pela pregoeira. Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira. Buerarema, 17/09/2019

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000 Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba buerarema.ba.gov.br

Decreto



DECRETO nº 345/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

EMENTA: "Decreta Luto Oficial de 3 Dias no Município de Buerarema-BA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a lamentável perda em virtude do falecimento da ex-vereadora a Sra. Sônia Sant'Ana de Lima;

CONSIDERANDO que a referida servidora é digna de homenagens como reconhecimento a sua conduta ilibada e aos serviços prestados ao município;

CONSIDERANDO alinda a grande dor que atingiu todos os cidadãos de Buerarema em virtude do seu falecimento.

DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado luto oficial de 3 (três) dias no Município de Buerarema pelo falecimento da Sra. Sônia Sant'Ana de Lima.

ART. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 08 de Outubro de 2019.

> Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000 Buerarema -Ba. > CNPJ: 13.721.188/0001-09

> Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba buerarema.ba.gov.br

Lei



Lei nº 773/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

EMENTA: Dispõe sobre a Consideração de Utilidade Pública Municipal da Associação dos Pequenos Produtores da Região da Piaçaveira – **Associação Piaçaveira**, no âmbito do Município de Buerarema e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei de Autoria do Vereador Roque Borges:

- Art. 1°. Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Pequenos Produtores da Região da Piaçaveira Associação Piaçaveira, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.519.832/0001-44. Registrada no Cartório de Títulos e Documentos, sob o Livro 'A' 05 de nº 818, Registro de nº 1921 da Comarca de Buerarema, Estado da Bahia. E com endereço fixo na Sede da Fazenda Santo Antonio, Região da Piaçaveira, BR 251, Buerarema/Ilhéus, CEP 45.615-000 no Município de Buerarema-Estado da Bahia.
- Art. 2º. Fica o Município de Buerarema autorizado, através do chefe do Poder Executivo Municipal, a firmar contratos, convênios e termos parcerias. Como também, destinar repasse de verba para a Associação dos Pequenos Produtores da Região da Piaçaveira Associação Piaçaveira, no objetivo de viabilizar a participação da Associação na implantação/execução de programas, projetos, metas e ações que visem à melhoria na promoção dos agricultores e moradores da região. Criando a sustentabilidade, para garantir a ampliação participativa nos serviços de geração de empregos e renda do bem estar da comunidade do Município de Buerarema.
- Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 09 de Outubro de 2019.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000 Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Lei



LEI Nº. 774/2019 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Ementa: "Dispõe sobre denominação do Prédio da Câmara Municipal de Buerarema, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei de Autoria da Vereadora **Riviane Barbosa Martins**.

Art. 1º - Denomina o Prédio da Câmara Municipal de Buerarema, situado à Av. Góes Calmon, n.º 659, centro, nesta cidade, de Prédio Professora Aflaudisia Souza;

Art. 2º - Fica o Legislativo Municipal autorizado a confeccionar e afixar placa de identificação e homenagem no referido Prédio, em conformidade, com as leis Municipais, Estaduais e Federais vigentes sobre o assunto;

Art. 3º - Na placa indicativa constará a denominação de que trata o art. 1º.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta das verbas consignadas no orçamento próprio do Legislativo vigente, suplementadas se necessário;

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogamos as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 09 de Outubro de 2019.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000 Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

Decreto



DECRETO nº 346/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo de Coordenador de Esportes Infanto-Juvenil, no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1° - Nomeia-se a Sr .Danilo Martins Oliveira , portador do CPF n° 051.864.645-97, para o cargo de Coordenador de Esportes Infanto-Juvenil, símbolo NH4-B.

ART. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 01/10/2019, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 08 de Outubro de 2019.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000 Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br



DECRETO nº 347/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo de Chefe da Seção de Cadastro, no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Nomeia-se a Srª. Cristiele Ferreira Vieira, portadora do CPF nº 059.546.925-64, para o cargo de Chefe da Seção de Cadastro, símbolo NH4-B.

ART. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 01/10/2019, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 08 de Outubro de 2019.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000 Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

> Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba buerarema.ba.gov.br



DECRETO nº 348/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo de Chefe da Seção de Abastecimento de Água da Vila Operária, no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Nomeia-se a Sr .Edmundo Bransford Cardoso , portador do CPF nº 646.932.285-91, para o cargo Chefe da Seção de Abastecimento de Água da Vila Operária, símbolo NH3-C.

ART. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 01/10/2019, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 08 de Outubro de 2019.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000 Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba



DECRETO n° 349/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo de Chefe da Divisão de Transporte e Trânsito, no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Nomeia-se a Sr. Paulo Oliveira Junior, portador do CPF nº 014.155.825-30, para o cargo Chefe da Divisão de Transporte e Trânsito, símbolo NH3-B.

ART. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 01/10/2019, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 08 de Outubro de 2019.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito



DECRETO n° 350/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo de Chefe da Seção de Produção e Difusão Cultural, no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Nomeia-se o Sr. Carlos Albérico dos Santos Pedreira, portador do CPF nº 553.506.587-00, para o cargo de Chefe da Seção de Produção e Difusão Cultural, símbolo NH3-C.

ART. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 01/10/2019, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 08 de Outubro de 2019.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito



DECRETO n° 351/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo de Chefe da Seção de Biblioteca, no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Nomeia-se a Sra. Camila de Souza Araújo, portadora do CPF nº 048.485.165-95, para o cargo de Chefe da Seção de Biblioteca, símbolo NH3-C.

ART. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 01/10/2019, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 08 de Outubro de 2019.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade

Prefeito



DECRETO n° 352/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo de Chefe da Seção de Meio Ambiente, no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Nomeia-se a Srª. Geneci da Silva Alves, portadora do CPF nº 297.361.428-76, para o cargo de Chefe da Seção de Meio Ambiente, símbolo NH4-A.

ART. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 01/10/2019, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 08 de Outubro de 2019.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito



DECRETO n° 353/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo de Chefe da Seção de Atendimento ao Idoso, no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Nomeia-se a Srª. Thaysa Laleska de Araújo, portadora do CPF nº 074.983.085-92, para o cargo de Chefe da Seção de Atendimento ao Idoso, símbolo NH4-A.

ART. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 01/10/2019, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 08 de Outubro de 2019.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito



DECRETO n° 354/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo de Chefe de Seção de Controle de Almoxarifado, no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Nomeia-se a Sr. Rangel Ribeiro Pereira, portador do CPF nº 069.206.785-00, para o cargo *Chefe de Seção de Controle de Almoxarifado*, símbolo NH3-B.

ART. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 01/10/2019, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 08 de Outubro de 2019.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000 Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba



DECRETO n° 355/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo de Gerente Municipal de Estatística e Informação no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Nomeia-se a Srª.Clara Gabriella Lins Martins, portadora do CPF nº 069.877.125-73, para o cargo de *Gerente Municipal de Estatística e Informação*, símbolo NH3-B.

ART. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo à 01/10/2019, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 09 de Outubro de 2019.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito



DECRETO n° 356/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo de Administrador do Prédio da Prefeitura Municipal, no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Nomeia-se a Sra. Edna Santos da Silva, portadora do CPF nº 041.745.155-57, para o cargo de Administrador do Prédio da Prefeitura Municipal, símbolo NH3-C.

ART. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 01/10/2019, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 08 de Outubro de 2019.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito



DECRETO n° 357/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre o horário de funcionamento da sede da prefeitura Municipal de Buerarema."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as prerrogativas que confere à Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de regular o funcionamento das Secretarias e Órgãos que funcionam no edifício sede da Prefeitura,

ART. 1º- Fica determinado o horário de funcionamento para os Órgãos e Secretarias que funcionam no edifício sede da Prefeitura, excetuando-se a Divisão de Arrecadação de Tributos;

Horário	Expediente
08:00 às 12:00 h	Atendimento ao Público
12:00 às 14:00 h	Expediente Interno

ART. 2º- Este Decreto terá efeito a partir de 14/10/2019, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 08 de Outubro de 2019.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito